

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES DE 24 DE JANEIRO DE 2018

NOTÍCIA DE FATO 71-52.2017.1202

EMENTA. RETIRADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE OM SEM AUTORIZAÇÃO. DESNECESSIDADE DE PUNIÇÃO NA ESFERA PENAL. AGIR NÃO CLANDESTINO. PREJUÍZO RESSARCIDO. REPRIMENDA NO ÂMBITO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO.

Retirada de gêneros alimentícios do Setor de Aproveitamento do Arsenal de Guerra de São Paulo sem autorização. O militar investigado não agiu de forma clandestina. Ressarcimento do valor pelo indiciado. Desnecessidade de intervenção do direito penal. Reprimenda suficiente na esfera disciplinar. Arquivamento determinado pelo PGJM.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
 Procurador-Geral de Justiça Militar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Promotor de Justiça Adjunto do Distrito Federal e Territórios em exercício na 3ª PRODEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:
 Instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no SIS-PROWEB sob nº 08190.030205/18-71, que tem como interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, para apurar possíveis irregularidades relacionadas à ausência de conclusão de procedimento licitatório para contratação de serviços funerários no Distrito Federal.

EDUARDO GAZZINELLI VELOSO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE JULHO DE 2017

A Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios em exercício na 3ª PROSUS, na forma do art. 8º, § 1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sis-proweb sob nº 08190.017763/18-03, que tem como interessado: Comércio e Importação LTDA e SES/DF, referente a possível improbidade administrativa.

FERNANDA DA CUNHA MORAES

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SECRETARIA

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a atualização da lista de obras disponibilizadas para venda na Livraria do Supremo Tribunal Federal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de sua atribuição prevista no art. 65, inc. IX, al. b, do Regulamento da Secretaria, considerando o art. 3º da Resolução 421, de 14 de dezembro de 2009, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico 000666/2016, resolve:

Art. 1º Os valores de venda das publicações editadas pelo Supremo Tribunal Federal e das reproduções dos programas exibidos pelas TV Justiça e Rádio Justiça passam a ser os constantes da tabela abaixo:

| PUBLICAÇÕES | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|--|----------------------|
| A Constituição e o Supremo - 5ª edição | 40,00 |
| Calendário de Luxo | 20,00 |
| Coletânea Temática de Jurisprudência: Direito Eleitoral | 10,00 |
| Coletânea Temática de Jurisprudência: Direito Penal e Processual Penal - 2ª edição (impressão sob demanda) | 50,00 |
| Coletânea Temática de Jurisprudência: Direito Penal e Processual Penal - 3ª edição | 28,00 |
| Coletânea Temática de Jurisprudência: Direitos Humanos | 12,00 |
| Constituição da República Federativa do Brasil - edição de bolso | 5,00 |
| Direitos da Criança e do Adolescente (impressão sob demanda) | 10,00 |
| Informativos STF 2014: teses e fundamentos | 15,00 |
| Informativos STF 2015: teses e fundamentos (impressão sob demanda) | 35,00 |
| Kit Postais - Envelope Timbrado - STF | 10,00 |
| Livro Memória Jurisprudencial | 14,00 |
| Ministro Marco Aurélio: 25 anos no STF | 15,00 |
| Notas sobre o Supremo Tribunal (Império e República) - 4ª edição | 5,00 |
| Regimento Interno - STF (impressão sob demanda) | 20,00 |
| Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ (Até a RTJ 201 - Tomo III) | 13,00 |
| Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ (A partir da RTJ 202 - Tomo I) | 14,00 |
| Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ 202 - Tomo III - contém Acórdãos e Súmulas | 28,00 |
| Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ (RTJs 226, 227 e 228) | 25,00 |
| Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ (RTJ 229) | 30,00 |
| Revista Trimestral de Jurisprudência - RTJ 230 | 38,00 |
| Súmulas Vinculantes: Aplicação e Interpretação pelo STF - 2ª edição | 13,00 |

Art. 2º No caso de envio da compra pelos Correios, o valor de venda de cada produto varia de acordo com as despesas referentes ao frete.

Art. 3º Os valores dos produtos adquiridos devem ser recolhidos ao Supremo Tribunal Federal mediante pagamento de Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança, gerada mediante utilização de sistema informatizado do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 177, de 11 de outubro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO S. TOLEDO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 68, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece o limite de pagamento dos tribunais eleitorais e do Fundo Partidário no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000000616-9, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o limite de pagamento de despesas primárias dos tribunais eleitorais e do Fundo Partidário para o exercício 2018, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

ANEXO I

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | LIMITES DE PAGAMENTOS PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS | | | Valores em R\$ |
|----------------------|--|-----------------|-------------|----------------|
| | OBRIGATÓRIAS | DISCRICIONÁRIAS | TOTAL | |
| TSE | 584.044.706 | 406.800.609 | 990.845.315 | |
| TRE - AC | 34.055.788 | 16.146.755 | 50.202.543 | |
| TRE - AL | 82.798.464 | 15.546.132 | 98.344.596 | |
| TRE - AM | 93.331.947 | 24.876.882 | 118.208.829 | |



| | | | |
|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| TRE - BA | 248.277.857 | 46.444.486 | 294.722.343 |
| TRE - CE | 174.575.879 | 47.121.145 | 221.697.024 |
| TRE - DF | 73.143.096 | 17.752.760 | 90.895.856 |
| TRE - ES | 89.186.331 | 21.040.217 | 110.226.548 |
| TRE - GO | 145.505.612 | 28.334.076 | 173.839.688 |
| TRE - MA | 131.975.804 | 31.353.356 | 163.329.160 |
| TRE - MT | 86.698.159 | 24.571.579 | 111.269.738 |
| TRE - MS | 80.688.433 | 22.173.140 | 102.861.573 |
| TRE - MG | 460.702.789 | 59.380.616 | 520.083.405 |
| TRE - PA | 133.100.692 | 32.715.733 | 165.816.425 |
| TRE - PB | 110.707.976 | 19.842.639 | 130.550.615 |
| TRE - PR | 232.334.955 | 40.347.913 | 272.682.868 |
| TRE - PE | 204.116.630 | 34.349.552 | 238.466.182 |
| TRE - PI | 121.222.260 | 29.065.757 | 150.288.017 |
| TRE - RJ | 412.706.011 | 50.865.285 | 463.571.296 |
| TRE - RN | 106.557.590 | 21.722.880 | 128.280.470 |
| TRE - RS | 230.734.647 | 74.998.422 | 305.733.069 |
| TRE - RO | 57.320.364 | 15.314.680 | 72.635.044 |
| TRE - SC | 146.197.110 | 27.616.825 | 173.813.935 |
| TRE - SP | 570.618.274 | 78.356.649 | 648.974.923 |
| TRE - SE | 68.351.359 | 12.372.326 | 80.723.685 |
| TRE - TO | 60.549.730 | 20.341.730 | 80.891.460 |
| TRE - RR | 35.529.392 | 8.938.260 | 44.467.652 |
| TRE - AP | 32.447.837 | 12.785.067 | 45.232.904 |
| SUBTOTAL | 4.807.479.692 | 1.241.175.471 | 6.048.655.163 |
| FUNDO PARTIDÁRIO | 888.735.090 | - | 888.735.090 |
| TOTAL | 5.696.214.782 | 1.241.175.471 | 6.937.390.253 |

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a publicação do cronograma anual de desembolso mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as descentralizações automáticas da SOF/MP de precatórios e requisições de pequeno valor, bem como o que determinam o art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e o art. 55 da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Aprova, na forma do anexo, com base na dotação orçamentária autorizada ao Superior Tribunal de Justiça pela Lei n. 13.587, de 02 de janeiro de 2018, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal relativo ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| ATÉ O MÊS | CATEGORIA A | | CATEGORIAS C e D | | | | RS 1,00 |
|-----------|----------------------------|--|--|--|--|-----------|---------|
| | Pessoal e Encargos sociais | Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV | Outras Despesas Correntes e de Capital | Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (Art. 100, CF) - Precatório e RPV | Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais | | |
| JANEIRO | 131.439.932,00 | 113.237.103,00 | 33.140.579,00 | 4.048.884,00 | | 3.737,00 | |
| FEVEREIRO | 219.066.553,00 | 113.237.103,00 | 66.281.158,00 | 4.048.884,00 | | 7.474,00 | |
| MARÇO | 306.693.174,00 | 113.237.103,00 | 99.421.737,00 | 4.048.884,00 | | 11.211,00 | |
| ABRIL | 394.319.795,00 | 113.237.103,00 | 132.562.316,00 | 4.048.884,00 | | 14.948,00 | |
| MAIO | 481.946.416,00 | 113.237.103,00 | 165.702.895,00 | 4.048.884,00 | | 18.685,00 | |
| JUNHO | 569.573.037,00 | 113.237.103,00 | 198.843.474,00 | 4.048.884,00 | | 22.422,00 | |
| JULHO | 657.199.658,00 | 113.237.103,00 | 231.984.053,00 | 4.048.884,00 | | 26.159,00 | |
| AGOSTO | 744.826.279,00 | 113.237.103,00 | 265.124.632,00 | 4.048.884,00 | | 29.896,00 | |
| SETEMBRO | 832.452.900,00 | 113.237.103,00 | 298.265.211,00 | 4.048.884,00 | | 33.633,00 | |
| OUTUBRO | 920.079.521,00 | 113.237.103,00 | 331.405.790,00 | 4.048.884,00 | | 37.370,00 | |
| NOVEMBRO | 1.051.519.453,00 | 113.237.103,00 | 364.546.369,00 | 4.048.884,00 | | 41.107,00 | |
| DEZEMBRO | 1.139.146.076,00 | 113.237.103,00 | 397.686.948,00 | 4.048.884,00 | | 44.844,00 | |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 51, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o inciso III do art. 54 e o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão realizada em 26.09.2012, resolve:

Art. 1º APROVAR, "ad referendum" do Conselho de Administração, o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 5ª Região referente ao 3º quadrimestre de 2017, na forma do(s) anexo(s), a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado para acesso público na internet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT